

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
666ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
15-06-2023 – 09:00 horas
PAUTA

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 663ª ordinária, 664ª e 665ª extraordinárias. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso I – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 200.2023, datada de 31/05/2023, a aprovação da solicitação de crédito especial referente à Ligação Seca Santos – Guarujá

II.02 – Artigo 48 – Inciso XI - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 204.2023, datada de 05/06/2023, a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS — PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS** da SPA, relativos ao exercício de 2024

II.03 – Artigo 48 – Inciso XLVIII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 205.2023, datada de 05/06/2023, bem como na Manifestação COPESUR nº 008.2023, datada de 07/06/2023, a atualização do Programa PLR-2023.

II.04 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 209.2023, datada de 05/06/2023, bem como no Ofício-Circular nº 228/2023/CGGP/SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR, datado de 26/05/2023, as Metas de Gestão do 3º trimestre de 2023, a serem atingidas pela Diretoria Executiva.

II.05 – Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre a indicação para eleição dos representantes do Ministério da Fazenda no Conselho Fiscal da Companhia, indicados por meio do Ofício SEI nº 10353/2023/MF, datado de 15/05/2023, Srs. Eric Lisboa Cosa dias (Titular) e Rogério Jesus Alves de Oliveira (Suplente), para o prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

II.06 – Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre a indicação para eleição da representante do Ministério da Gestão e da Inovação no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício SEI nº 25658/2023/2023/MGI, Sra. Cassandra Maroni Nunes, para o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2025

II.07 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar a proposta de prorrogação de prazo do **Convênio 003.2021**, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos e a Prefeitura do Município de Guarujá, para a execução das obras da Fase 02 do Projeto Favela-Porto-Cidade.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 - Relatório Gerencial – abril/2023;

III.02 - Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos;

III.03 - Follow up sobre os serviços de Dragagem;

III.04 - Follow-up sobre a ligação seca (Santos/Guarujá);

III.05 - Follow up projeto FIPs;

III.06 - Follow up projeto VTMISS;

III.07 - Tomar conhecimento da Carta DIPRE s/nº, datada de 23/05/2023, referente a dispensa da Gerente de Auditoria Interna, consubstanciado no artigo 64 – inciso V do Estatuto Social da Companhia, no qual será aberto processo seletivo interno para ocupar o referido cargo;

III.08 - Tomar conhecimento da resposta do DIOPE (página 10) para o questionamento realizado por meio da Súmula Consad nº 005.2023

III.09 - Tomar conhecimento da resposta da DIINF sobre manutenção da ciclovia.

III.10 - Tomar conhecimento do Sumário Executivo apresentando os trabalhos realizados pela área de Riscos e Controles Internos no período de março/2022 a março/2023.

III.11 - Tomar conhecimento do 1º relatório trimestral/2023 das atividades da Gerência de Compliance

III.12 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de maio/2023.

III.13 – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria.

III.14 – Tomar conhecimento do Edital de Convocação para AGE de 23/06/2023;

III.15 – Atas das 104ª a 110ª Reuniões do COAUD;

III.16 – Ata da 585ª Reunião do Conselho Fiscal;

III.17 – Atas das 2356ª a 2362ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 – Manifestar-se quanto a utilização do sistema e-Aud.

IV.02 – Manifestar-se quanto ao Juízo de Admissibilidade

V – OUTROS ASSUNTOS

V.01 – Manifestar-se sobre a Ata Copesur nº 015.2023 (anexo Relatório do GT Apoio ao Copesur), bem como o Parecer SUJUD-GEJUR nº 045/2023

V.02 – Manifestar-se sobre a FI GEOUV nº 17.2023, datada de 05/06/2023

V.03 – Manifestar-se acerca da demanda da Ouvidoria registrada no Fala.Br sob número 00118.000220/2023-11, recebida em 05/06/2023.

VI – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração